

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal**Despacho n.º 64/CMP/2026**

Sumário: Dando por finda as nomeações, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, dos Diretores da Câmara Municipal da Praia, que se Indicam.

De 24 de agosto de 2026

A Câmara Municipal da Praia, na sua sessão extraordinária de 24 de agosto de 2026, ao abrigo do artigo 136.º, n.º 2, alínea e), que aprova o Estatuto dos Municípios, delibera o seguinte:

Artigo 1.º**Fim da Nomeação**

É dada por finda às nomeações em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, dos Diretores da Câmara Municipal da Praia nas funções abaixo indicados:

1. António Jacinto de Brito Furtado Miranda nas funções de Diretor do Gabinete Jurídico, com efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2026.
2. Maria José Barbosa Macedo nas funções de Diretora do Urbanismo, com efeitos a partir do dia 24 de agosto de 2026.
3. Lediane Barbosa Moreira, nas funções de Diretora de Gabinete de Atendimento e Apoio ao Munícipe, com efeitos a partir do dia 15 de julho de 2026.
3. Elisângelo de Deus Léger Monteiro nas funções de Diretor de Gabinete de Auditoria Interna, com efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2026.
4. João José Duarte Mendes nas funções de Diretor de Recursos Humanos, com efeitos a partir do dia 30 de julho de 2026.
5. Luís Alexandre Moniz Moreno, nas funções de Diretor de Cooperação e das Comunidades Imigrantes, com efeitos a partir do dia 30 de julho de 2026.
6. Sandieta Samory Varela Silva Sequeira, nas funções de Diretor de Juventude e Desporto, com efeitos a partir do dia 30 de julho de 2026.
7. Marta Neves nas funções de Diretora Gestão orçamental, Financeiro e Patrimonial, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2026.

Artigo 2.º**Entrada em Vigor**

A presente deliberação produz efeitos após a sua aprovação. Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro.

Publique-se no Boletim Oficial.

Câmara Municipal da Praia, aos 24 de agosto de 2026. — O Presidente, *Fernando Jorge Tavares Pinto*.